

Resolução nº : 13710/98  
Protocolo nº : 152330/98  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
SÃO JOÃO DO CAIUÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 140.120,48 (cento e quarenta mil e cento e vinte reais e quarenta e oito centavos).

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente